



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE, FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO, DEFESA E DIREITOS ANIMAIS

Recomendação Nº 001, de 27 de maio de 2025

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DO COE
AMBIENTAL - PRIMEIRA VERSÃO
(21/05/2025)
INFLUENZA AVIÁRIA DE ALTA
PATOGENICIDADE (IAAP)

O COE AMBIENTAL INFLUENZA AVIÁRIA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o atual cenário de emergência zoossanitária causada pela Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP), com casos confirmados em fauna silvestre, plantéis cativeiros e granjas comerciais no território nacional;

R E S O L V E :

Apresentar as seguintes recomendações técnicas:



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Negrini, Diretor(a)**, em 27/05/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NEIVA DE AMORIM, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Samiko Miyazaki, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Barbosa de Lima Sacramento, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA NERI GODOY**, Usuário Externo, em 28/05/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Junqueira**, Usuário Externo, em 29/05/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Almeida registrado(a) civilmente como Paula Galvão Teixeira de Almeida**, Usuário Externo, em 29/05/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1986439** e o código CRC **4AE513A9**.

ANEXO I - RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DO COE AMBIENTAL - PRIMEIRA VERSÃO (21/05/2025)

INFLUENZA AVIÁRIA DE ALTA PATOGENICIDADE (IAAP)

Diante do atual cenário de emergência zoossanitária causada pela Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP), com casos confirmados em fauna silvestre, plantéis cátivos e granjas comerciais no território nacional, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima retoma oficialmente as atividades do **Centro de Operações de Emergência na Área Ambiental (COE Ambiental)**.

A atuação do COE Ambiental tem como objetivo integrar e articular os órgãos ambientais federais — em especial o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), responsáveis pela formulação e execução das **diretrizes nacionais voltadas à proteção da fauna silvestre e à resposta ambiental em situações de emergência, de forma a orientar e apoiar a atuação dos Estados e Municípios**.

Este documento consolida as **recomendações técnicas iniciais voltadas à atuação do setor ambiental frente à crise**, com base em protocolos já estabelecidos por normativas federais, diretrizes internacionais e nos aprendizados recentes decorrentes de surtos ocorridos no país.

As orientações estão organizadas em três eixos principais — **Prevenção, Contenção e Controle** — com blocos específicos destinados a grupos estratégicos de atuação. A **Prevenção** envolve ações para evitar a introdução e disseminação do vírus, como vigilância e reforço de biossegurança; **Contenção** compreende medidas imediatas diante de casos suspeitos ou confirmados, como isolamento de áreas e restrição de acesso; e **Controle** abrange as ações voltadas à eliminação do foco e mitigação dos impactos, como descarte seguro, desinfecção e monitoramento pós-evento.

Por se tratar de uma emergência em evolução, este documento é dinâmico e **poderá ser atualizado sempre que necessário**, à medida que surgirem novas evidências científicas, mudanças no status epidemiológico ou diretrizes oficiais complementares. Ressalta-se que estas recomendações **não substituem os normativos oficiais em vigor** e têm o objetivo de oferecer uma **leitura técnica ágil e orientativa** para a atuação conjunta do setor ambiental.

RECOMENDAÇÕES PARA ZOOLÓGICOS E OUTROS EMPREENDIMENTOS DE FAUNA

PREVENÇÃO

- Estabelecer plano de contingência interno específico para influenza aviária, com responsáveis nomeados e fluxos de ação definidos.
- Suspender imediatamente o **trânsito de todas as espécies animais**, proibindo a entrada e saída de animais do plantel.
- Manter todas as instituições da rede (zoológicos, CETAS, mantenedores, UCs) informadas por meio de circulares técnicas.
- Instalar pontos fixos de **desinfecção de veículos, calçados e equipamentos** nas entradas e saídas do local.
- Garantir a distribuição de **materiais informativos** em locais estratégicos e por meios digitais para servidores e visitantes.
- Suspender a entrada de visitantes em casos confirmados ou suspeitos, e **avaliar reabertura apenas após 28 dias sem novos casos** e validação sanitária.

CONTENÇÃO

- **Restringir acesso interno**, mantendo somente a entrada de equipes técnicas e profissionais autorizados.
- Conduzir o monitoramento clínico de todas as espécies, com ênfase nas mais suscetíveis, instruindo toda a equipe a relatar anomalias.
- Implementar triagem ativa e registro sistemático de sinais clínicos, com centralização das informações pelo setor veterinário.
- Afastar imediatamente pessoas com sintomas gripais que atuem com animais; manter lista nominal para vigilância epidemiológica humana por 14 dias.
- A comunicação oficial com o público externo deve ser feita exclusivamente por canal institucional unificado (ex: ASSCOM).

CONTROLE

- Realizar o **manejo de animais infectados e expostos sob orientação do Serviço Veterinário Oficial (SVO)** e da Secretaria Estadual de Agricultura (ex: SEAPI).
- Enterrar carcaças em valas sanitárias previamente aprovadas, e **realizar incineração semanal de EPIs e materiais contaminados**, sob supervisão ambiental.
- Utilizar produtos desinfetantes homologados pela autoridade sanitária para higienização de ferramentas e superfícies.
- Manter os resíduos orgânicos armazenados em local apropriado no interior da unidade, sem retirada para áreas externas.

- Assegurar vigilância contínua por pelo menos 3 meses após o controle inicial, sob coordenação do SVO

RECOMENDAÇÕES PARA OS CETAS e CETRAS

PROTOCOLO GERAL PARA CETAS

- **Animais com sintomas:** não receber e notificar o SVO imediatamente.
- **Sintomas após entrada:** isolar, notificar o SVO, iniciar quarentena e desinfecção.
- **Animal morto em condições normais:** recolher com EPIs e monitorar contactantes.
- **Animal morto em condições anormais:** isolar o recinto, comunicar o SVO, iniciar quarentena.
- **Caso confirmado de IAAP:** fechar o CETAS, aplicar quarentena de 28 dias e informar ao órgão de origem (apreensão ou entrega voluntária).

PREVENÇÃO

- Nenhum CETAS deve receber animais com sintomas clínicos compatíveis com Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP).
- Em casos de recebimento acidental, o atendimento deve ocorrer **fora da unidade**, conforme definição dos **grupos técnicos intersetoriais locais e em articulação com o Serviço Veterinário Oficial (SVO) e a Vigilância em Saúde**.
- O SVO deve ser notificado imediatamente e o CETAS deve ser fechado para **recebimento e saída de animais por 28 dias**.

Medidas estruturais recomendadas:

- Implantação de **postos móveis ou externos de triagem**, afastados das áreas principais do CETAS.
- Constituição de **grupos técnicos intersetoriais locais**.
- Garantia de **aquisição e uso de EPIs completos** pelas equipes técnicas.

CONTENÇÃO

Animais mortos isoladamente, sem sintomatologia:

- Recolher com uso de EPIs.
- Proceder à desinfecção de materiais e invólucros utilizados.
- Realizar necropsia apenas sob critério técnico, fora de áreas com casos positivos.

- Monitorar os animais que compartilham o recinto.

Animais mortos isoladamente, com sintomatologia compatível com IAAP:

- Acionar o SVO imediatamente.
- Iniciar os procedimentos de contenção.
- Realizar desinfecção rigorosa do ambiente, dos equipamentos e das equipes.

Se o resultado for positivo:

- Quarentena de todos os animais do plantel por 28 dias.
- Suspensão total de movimentação, recebimento e destinação de animais.

Se o resultado for negativo:

- O CETAS pode retornar às suas atividades normais.

Mortalidade coletiva ou anormal:

- Notificar o SVO imediatamente.
- Suspender necropsias até liberação oficial.
- Quarentena da unidade por 28 dias.

Se o resultado for positivo:

- Aplicar quarentena total por 28 dias.
- Suspensão completa de movimentações e recebimentos.

Se o resultado for negativo:

- O funcionamento do CETAS pode ser retomado.

Animais assintomáticos:

- Realizar monitoramento por 14 dias.
- Em caso de surgimento de sintomas, isolar imediatamente e notificar o SVO, seguindo os protocolos acima.

CONTROLE

Coleta de amostras

- A coleta de amostras será realizada exclusivamente pelo **Serviço Veterinário Oficial (SVO)**.

EPIs obrigatórios

- Macacão com capuz, dupla luva, botas, máscara N95/PFF2 (ou máscara full face) e óculos com vedação.
- Óculos reutilizáveis devem ser submetidos a protocolo de descontaminação rigorosa.

Desinfecção e biossegurança

- Utilizar desinfetantes homologados, como:
 - Monopersulfato de potássio
 - Ácido peracético e peróxido de hidrogênio
 - Quaternário de amônio com glutaraldeído
- Realizar higienização rigorosa de recintos, EPIs, equipamentos e utensílios após cada atendimento.

Eutanásia de casos confirmados

- Apenas sob condução e autorização do **Serviço Veterinário Oficial (SVO)**.

Destinação de carcaças

- Exclusivamente sob condução do SVO, com método sanitário autorizado.

Movimentação de animais e destinações

- Evitar o transporte interestadual de aves nativas e exóticas durante a vigência da emergência zoossanitária.
- Suspender a realização de **exposições, torneios, feiras e eventos com aglomeração de aves** nativas ou exóticas em todo o território nacional.
- A movimentação de aves oriundas de **criadores amadoristas de passeriformes** também deve ser suspensa.
- Casos de **importação, exportação, destinação ou transporte interestadual** relacionados a apreensões ou Planos de Conservação devem ser avaliados **individualmente**, com apoio técnico do ICMBio, quando couber.
- Em caso de dúvidas, entre em contato com o COBIO pelo e-mail: cobio.sede@ibama.gov.br

RECOMENDAÇÕES PARA MOVIMENTAÇÕES DE ANIMAIS E DESTINAÇÕES

PREVENÇÃO

- Evitar o transporte interestadual de aves nativas e exóticas durante a vigência da emergência zoossanitária, especialmente de regiões com focos confirmados ou suspeitos.

CONTENÇÃO

- Suspender, em todo o território nacional, a realização de **exposições, torneios, feiras e demais eventos com aglomeração de aves nativas ou exóticas**.
- Suspender a movimentação de aves oriundas de **criadores amadoristas de passeriformes**, como medida preventiva contra a disseminação do vírus.

CONTROLE

- Os casos de **importação, exportação, destinação ou transporte interestadual** de aves nativas ou exóticas relacionados a **apreensões legais ou Planos de Conservação** devem ser avaliados **individualmente**, com apoio técnico do **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)**, quando couber.

RECOMENDAÇÕES PARA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS

PREVENÇÃO

- Monitorar as unidades de conservação federais (UC) em área de risco para IAAP (locais com concentração de aves aquáticas ou próximos a elas), atentando para casos suspeitos ou mortandade incomum de aves ou mamíferos aquáticos, sem causa conhecida;
- Divulgar nas comunidades residentes ou do entorno informações sobre a gripe aviária, em especial os sintomas suspeitos e os canais de notificação;
- Informar usuários da UC sobre procedimentos em caso de encontro com animal morto ou doente;
- Divulgar, dentre a equipe da UC, os protocolos de biossegurança e adquirir insumos necessários para enfrentamento a eventuais focos ou casos suspeitos;
- Integrar o Sistema de Comando de Incidentes do ICMBio.

CONTENÇÃO

- Restringir temporariamente acesso de visitantes em áreas com registro de mortalidade;
- Isolar locais com ocorrências suspeitas e notificar imediatamente o Serviço Veterinário Oficial.

CONTROLE

- Colaborar com operações de coleta e descarte de animais mortos dentro das UCs, seguindo orientações do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

Saiba mais: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/centros-de-pesquisa/aves-silvestres/arquivos/protocolo_cma.pdf

RECOMENDAÇÕES OBSERVADORES AVES

PREVENÇÃO

- Antes de qualquer saída a campo, verifique se a área de destino está em zona com caso confirmado de IAAP. Utilize o painel oficial do MAPA e, se for em unidade de conservação (UC), consulte o gestor da área sobre eventuais restrições.
- Mantenha-se atualizado com as informações do MAPA e do ICMBio sobre a emergência zoossanitária.
- Todos os integrantes do grupo devem conhecer os **sinais sugestivos de IAAP em aves silvestres**, como: tremores, respiração ofegante, andar em círculos, torção de pescoço, incoordenação, letargia, olhos lacrimejantes, entre outros.
- **Evite visitar mais de um sítio de observação por dia**, reduzindo o risco de disseminação do vírus entre diferentes áreas.
- Utilize **calçados laváveis e impermeáveis**. Troque de roupa diariamente após a saída a campo.
- **Enquanto houver focos ativos no Brasil, não visite áreas de agregações de aves silvestres** que exijam entrada em ilhas, colônias ou locais de descanso.

CONTENÇÃO

- Caso identifique **aves mortas, moribundas ou com sinais compatíveis com IAAP, não se aproxime e nem toque nos animais**. Registre o local e comunique imediatamente o Serviço Veterinário Oficial (SVO) via canais do MAPA/e-Sisbravet. Em UCs, também comunique a equipe da unidade.
- Não realize coletas, contenções ou tentativas de resgate. Essas ações devem ser conduzidas apenas por profissionais autorizados e treinados, conforme protocolo nacional.

CONTROLE

- Após cada saída a campo:
 - Realize a **limpeza de roupas, calçados e equipamentos com água, sabão e posterior desinfecção** com hipoclorito de sódio (10%) ou etanol (70%), com tempo mínimo de ação de 10 minutos.
 - Use **álcool isopropílico** para higienizar equipamentos eletrônicos.
 - Higienize bem as mãos com água e sabão, evitando tocar o rosto ou se alimentar antes da lavagem.
- **Não visite granjas, criatórios comerciais ou criações de aves de subsistência por ao menos 48 horas** após o retorno do campo.
- Em caso de dúvidas, entre em contato com o CEMAVE pelo e-mail: cemave.sede@icmbio.gov.br.

Saiba mais: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/centros-de-pesquisa/aves-silvestres/destaques/gripe-aviaria/orientacoes_observadores-de-aves-1.pdf

RECOMENDAÇÕES PARA PESQUISADORES

PREVENÇÃO

- **Evitar pesquisas em áreas de concentração de aves aquáticas**, especialmente se não estiverem vinculadas à vigilância ou ao enfrentamento da IAAP.
- **Consultar previamente o painel do MAPA** e o gestor da UC para verificar se o sítio a ser pesquisado está em região com caso confirmado ou com restrições.
- Todos os membros da equipe devem conhecer os **sinais clínicos sugestivos de IAAP** e saber como proceder diante de casos suspeitos.
- É obrigatório o **uso de EPIs completos** por toda a equipe que acessar áreas de concentração de aves aquáticas.
- Reforçar medidas de higiene e desinfecção caso não seja possível deixar de visitar mais de uma área de concentração de aves aquáticas a cada saída de campo.
- Garantir **higienização adequada das mãos** com água e sabão após a finalização do trabalho.
- **Não visitar granjas comerciais ou criações domésticas por 48h** após contato com áreas de concentração de aves aquáticas.

CONTENÇÃO

- Ao chegar a uma área de concentração de aves, realizar **observação preliminar do ambiente**: se houver aves mortas ou com sinais clínicos (como incoordenação, respiração ofegante, andar em círculos), sair da área e **comunicar imediatamente o SVO ou gestor da UC**.
- **Não tocar ou recolher aves doentes ou mortas**. Toda mortalidade suspeita deve ser apenas notificada.
- Caso a pesquisa envolva captura de aves, **todo equipamento deve ser desinfetado a cada indivíduo manipulado**.
- Caso qualquer medida de biossegurança não possa ser garantida, **as atividades devem ser suspensas até o fim da emergência**.

CONTROLE

- Realizar desinfecção adequada de **equipamentos, roupas e veículos**, utilizando hipoclorito de sódio 10% ou álcool 70%, com tempo de contato de 10 minutos.
- **Utilizar álcool isopropílico para equipamentos eletrônicos**.
- Antes de deixar uma área de concentração de aves aquáticas, o EPI deve ser adequadamente retirado e acondicionado, e roupas, calçados, equipamentos e veículos devem ser limpos e desinfetados.
- Em caso de dúvidas, o CEMAVE pode ser contatado pelo e-mail: cemave.sede@icmbio.gov.br.

As mesmas recomendações acima devem ser consideradas para as pesquisas envolvendo os mamíferos aquáticos, levando em conta as seguintes informações:

- Os principais sinais clínicos observados nos animais doentes ainda vivos foram predominantemente neurológicos. Nos pinípedes, em particular, foram registrados sintomas como letargia, incapacidade de se levantar ou locomover, tremores, convulsões e paralisia.

Além disso, foram observadas manifestações respiratórias, como dificuldade para respirar, bem como corrimento ocular, secreções nasais e orais, e ocorrência de abortos.

- Não toque em carcaças ou em animais debilitados. Acione imediatamente o Serviço Veterinário Oficial ou o gestor da Unidade de Conservação (UC). Recomenda-se fazer o isolamento do animal, tanto do público em geral quanto de outros animais domésticos.
- Deve-se evitar a mobilização dos animais suspeitos, assim como encaminhá-los para instituições de reabilitação.

Saiba mais: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/centros-de-pesquisa/aves-silvestres/destaques/gripe-aviaria/orientacoes_pesquisadores.pdf

https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/centros-de-pesquisa/aves-silvestres/arquivos/protocolo_cma.pdf

OUTRAS REFERÊNCIAS IMPORTANTES

- **Nota Técnica nº 02/2023/DSA/SDA/MAPA:** Orientações Técnicas Gerais para Prevenção da Disseminação da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) em Aves Silvestres https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/influenza-aviaria/manuais-planos-e-notas-tecnicas/sei_mapa-28870887-nota-tecnica-conjunta-aves-e-mamiferos.pdf/view
- Investigações de Síndrome Respiratória e Nervosa das Aves realizadas pelo Serviço Veterinário Oficial. <https://mapa-indicadores.agricultura.gov.br/publico/extensions/SRN/SRN.html>
- Contatos das Superintendências Federais de Agricultura (SFAs) e dos Serviços Veterinários Estaduais: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa>